

## ATA DA 137ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (02.09.2019), às quatorze horas e vinte minutos (14h20min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 137ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. José Omar de Almeida Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a presença de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e de diversos outros servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Informativo da Comissão Permanente de Segurança Institucional; 3) Processo Administrativo nº 19.30.1530.0000356/2018-80 – Sugestão de revisão da Resolução nº 003/2009/CPJ – Institui e regulamenta o serviço de voluntários no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (interessado: Procurador-Geral de Justiça); 4) E-Doc nº 07010297387201955 – Encaminha a Resolução nº 53/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que dispõe sobre desinstalações de comarcas, alteração das competências dos juizados da Capital, criação de vara, alteração de distritos judiciários e dá outras providências (interessada: Chefia de Gabinete do PGJ); 5) E-Doc nº 07010297497201917 – Redistribuição dos procedimentos extrajudiciais afetos aos distritos judiciários que tiveram sua competência territorial redefinida pela Resolução TJTO nº 53/2019 (interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público); 6) E-Docs nºs. 07010295636201978 e 07010295668201973 – Sugestão para que a Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Confluência dos Rios Araguaia e Tocantins tenha sede na cidade de Augustinópolis (interessados: Drs. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Ruth Araújo Viana); 7) E-Doc nº 07010296040201995 – Requerimento de criação da 2ª Promotoria de Justiça de Novo Acordo (interessada: Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi); 8) Mem. nº 094/2019/DEPGJ – Composição, organização e funcionamento da Comissão Permanente de Documentos Sigilosos

(interessada: Diretoria de Expediente); 9) E-Doc nº 07010293324201921 – Relatório do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva – 1º semestre/2019 (interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público); 10) E-Doc nº 07010296217201953 – Encaminha, para conhecimento, cópia do requerimento formalizado nos Autos de Verificação de Capacidade Mental nº 01/2019 (interessada: M.C.C.V.); 11) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 11.1) E-Doc nº 07010297010201912 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Procurador-Geral de Justiça); 11.2) E-Docs nºs. 07010293400201913 e 07010293913201916 – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Dr. Celem Guimarães Guerra Júnior); 11.3) E-Doc nº 07010294257201961 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 11.4) E-Doc nº 07010295126201917 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 11.5) E-Doc nº 07010295446201951 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva); 11.6) E-Doc nº 07010295827201931 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Celsimar Custódio Silva); 11.7) E-Doc nº 07010297235201952 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 11.8) E-Doc nº 07010292261201994 – Comunica a prorrogação de PIC (interessada: Dra. Janete de Souza Santos Intigar); 11.9) E-Docs nºs. 07010293445201971, 07010293446201916 e 07010293448201913 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Adailton Saraiva Silva); 11.10) E-Doc nº 07010296487201964 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Gustavo Schult Júnior); 11.11) E-Docs nºs. 07010296812201999 e 07010296921201914 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessada: Dra. Laryssa Santos Machado Filgueira); 11.12) E-Docs nºs 07010295302201911, 07010295302201911 e 07010295665201931 – Comunicam o arquivamento de PIC's (interessado: Procurador-Geral de Justiça); 11.13) Memorandos nºs. 090 e 093/2019-GAECO/MPTO e Ofício nº 119/2019-GAECO/MPTO – Comunicam o arquivamento de PIC's (interessado: GAECO); e 12) Outros assuntos. De início, colocou-se em votação as **Atas da 136ª Sessão Ordinária, da 129ª Sessão Extraordinária e da Sessão Solene de Posse de Procuradores de Justiça**, que restaram aprovadas à unanimidade. Logo após, o Presidente prestou alguns **esclarecimentos de ordem administrativa**, a saber: 1) a

Secretaria do CPJ verificará, junto aos Procuradores de Justiça, a melhor data para finalizar a pauta pendente da “*Oficina de Formulação do Planejamento Estratégico 2020-2029*”; 2) o orçamento aprovado por este Colegiado para o ano de 2019 previu, em construções e reformas, o valor de R\$ 12.587.000,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais), ou seja, um crescimento de 184% (cento e oitenta e quatro por cento) em relação ao exercício anterior; 3) desse montante, foram de fato empenhados e pagos, até o momento, R\$ 3.872.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais); 4) estão em andamento, atualmente, as construções (a) da sede das Promotorias de Justiça de Araguatins, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), (b) da sede das Promotorias de Justiça de Colmeia, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e (c) do segundo pavimento do Anexo da Procuradoria-Geral de Justiça, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); 5) mesmo que fossem interrompidas todas essas obras, direcionando-se os seus recursos ao pagamento de indenização de férias aos servidores, ainda faltariam aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 6) no último dia 30/08/2019, a Secretaria da Fazenda repassou, a este Ministério Público estadual, a título de duodécimos atrasados, R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), valor exato para a quitação da folha de pessoal; 7) do total devido ao *Parquet* pela SEFAZ restam ainda cerca de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), o que acredita que serão quitados em breve; 8) a última Tabela de Substituição Automática dos Membros do MPTO, publicada em 22/08/2019, deverá ser alterada no tocante às regionais ambientais, em virtude de decisões da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que recomendou a observância de critérios objetivos de distância entre as Promotorias de Justiça substituídas e suas substitutas (Relatório Conclusivo de Correição no Ministério Público do Estado de Pernambuco, Relatório Conclusivo de Correição nos Órgãos de Controle Disciplinar das Unidades do Ministério Público do Estado do Piauí e Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00475/2017-05); e 9) foi protocolado na presente data, perante a Assembleia Legislativa, o projeto de lei visando à regulamentação do pagamento de indenização de férias vencidas e não usufruídas aos servidores da Instituição, aprovado na 129ª Sessão Extraordinária do CPJ. Em seguida, concedeu-se a palavra à Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Presidente da Comissão

Permanente de Segurança Institucional, que apresentou breve relatório da **Semana Nacional de Segurança Institucional**, realizada no mês de agosto/2019. Destacou que o evento atendeu à Resolução nº 156, de 13/12/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que instituiu o “*Mês da Segurança Institucional*”, em virtude da necessidade de implementação de ações voltadas para a difusão e o incentivo à cultura de segurança institucional. As seguintes atividades foram promovidas pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF: 1) **Curso Básico de Defesa Pessoal** (20 horas/aula), do qual participaram 2 (dois) membros e 4 (quatro) servidores, de um total de 30 (trinta) vagas disponibilizadas; 2) **Oficina de Direção Preventiva e Evasiva** (16 horas/aula), que contou com a participação de 3 (três) membros, 3 (três) servidores e 4 (quatro) convidados, de um total de 30 (trinta) vagas disponibilizadas; e 3) **Curso “Instruções Práticas de Segurança Institucional”**, na modalidade ensino a distância, disponível de 26/08 a 29/10/2019. Ato contínuo, o Presidente teceu considerações e apresentou o **Processo Administrativo nº 19.30.1530.0000356/2018-80**, contendo sugestão de revisão da Resolução nº 003/2009/CPJ, que “*Institui e regulamenta o serviço de voluntários no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins*”. Prontamente, deliberou-se pelo seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Administrativos. Na sequência, apresentou-se, para conhecimento, o **E-Doc nº 07010297387201955**, em que a Dra. Cynthia Assis de Paula, Chefe de Gabinete do PGJ, encaminha a Resolução nº 53, de 1º de agosto de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “*Dispõe sobre a desinstalação da Comarca de Tocantínia e sua anexação à Comarca de Miracema do Tocantins, a desinstalação do Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Nacional e sua anexação ao Juizado Especial Cível da mesma Comarca, a alteração das competências dos juizados da Capital, a criação de vara na Comarca de Paraíso do Tocantins e a alteração de distritos judiciários, e dá outras providências.*”. Sobre o tema, o Presidente esclareceu que estão sendo realizados estudos pela sua assessoria jurídica e, tão logo consolidado o ato de regulamentação, encaminhará à Comissão de Assuntos Institucionais para estudo e apreciação final pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Após, colocou-se em apreciação o **E-Doc nº 07010297497201917**, que encaminha o posicionamento da

Corregedoria Geral do Ministério Público no Pedido de Providências Classe II nº 35/2019, em que os Promotores de Justiça Rogério Rodrigo Ferreira Mota e Fernando Antônio Sena Soares formulam consulta quanto à atuação nos procedimentos extrajudiciais afetos aos distritos judiciários que tiveram sua competência territorial redefinida pela Resolução TJTO nº 53/2019. Com a palavra, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra procedeu à leitura de sua decisão, concluindo que: *“(...) Nesse contexto, os procedimentos extrajudiciais em andamento, relativos aos distritos judiciários que tiveram sua competência territorial redefinida, devem ser encaminhados às promotorias de justiça sediadas nas comarcas que tiveram agregados os distritos. O encaminhamento dos procedimentos deve ser levado a efeito pelo próprio promotor de justiça responsável pela unidade, seja em relação aos eletrônicos (e-Ext), seja quanto aos físicos, observada, evidentemente, as atribuições das promotorias de justiça receptoras, conclusão a que se chegou após contato mantido com o setor de suporte aos processos eletrônicos. Ao receber os procedimentos, o promotor de justiça responsável pela unidade destinatária deve dar continuidade às investigações. Esse é o entendimento da Corregedoria-Geral, sendo prudente submeter o expediente à análise do Colégio de Procuradores de Justiça, já que versa, ainda que de forma reflexa, sobre atribuições de promotorias de justiça. (...)”*. Em votação, a decisão restou referendada na íntegra, à unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se à apreciação dos **E-Docs nºs. 07010295636201978** e **07010295668201973**, em que os Promotores de Justiça Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Ruth Araújo Viana sugerem que a Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Confluência dos Rios Araguaia e Tocantins tenha sede na cidade de Augustinópolis. Após breve debate, deliberou-se à unanimidade pela manutenção da decisão tomada na última sessão ordinária, no sentido de que o cargo de Promotor de Justiça Regional Ambiental do Bico do Papagaio tenha sede em Araguatins. Em seguida, deliberou-se pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, do **E-Doc nº 07010296040201995**, em que a Promotora de Justiça Renata Castro Rampanelli Cisi requer a criação da 2ª Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Deliberou-se ainda pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Administrativos, do **Mem. nº 094/2019/DEPGJ**, oriundo da Diretoria de Expediente, a respeito da composição, organização e funcionamento da Comissão Permanente de

Documentos Sigilosos, cuja disposição compete ao Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do artigo 4º, § 4º, da Resolução nº 007/2017/CPJ. Por fim, apresentou-se, para conhecimento, (1) o **Relatório do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva**, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, referente ao 1º semestre/2019; (2) sem transmissão *online*, em virtude de seu caráter sigiloso, o **E-Doc nº 07010296217201953**, que encaminha, para conhecimento, cópia do requerimento formalizado nos Autos de Verificação de Capacidade Mental nº 01/2019; e (3) **Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's**, nos termos constantes da ordem do dia. Encerrados os itens da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos**. Primeiramente, procedeu-se à **regulamentação da eleição de Ouvidor do Ministério Público**, tendo em vista o término do mandato da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães em 19/10/2019. Acolhendo sugestão da Secretaria, deliberou-se pela realização do pleito no dia 07/10/2019, às 14h, em sessão extraordinária, cujas inscrições deverão ser encaminhadas ao Presidente do CPJ entre os dias 30/09 e 02/10/2019. Na sequência, o Dr. José Maria da Silva Júnior, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, apresentou o **E-Doc nº 0701029867201971**, em que a Diretoria de Expediente solicita decisão sobre qual Promotoria de Justiça atuará perante os feitos envolvendo a Execução Fiscal, bem como a atualização da redação das atribuições da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, substituindo-se o termo “*concordata*” por “*recuperação judicial*”, mais atual. Após breve debate, deliberou-se, à unanimidade, pela correção de erro material nas **atribuições da 30ª Promotoria de Justiça da Capital**, que passa a contar com a seguinte redação: “*Fundações; Acidentes de Trabalho; Terceiro Setor; perante a Diretoria do Foro; perante a Vara de Precatórias cíveis e criminais, Falências e Recuperações Judiciais, nos crimes falimentares, exceto nas cartas precatórias de natureza cível*”. No tocante à questão da Promotoria de Justiça da Capital que atuará perante os feitos de Execução Fiscal, deliberou-se pelo seu encaminhamento à CAI, para análise e posterior deliberação. Ato contínuo, o Dr. Ricardo Vicente da Silva externou preocupação com as **condições de trabalho das recepcionistas do prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça**, considerando as elevadas temperaturas do *hall* de entrada, sobretudo nesta época do ano. O Presidente

esclareceu que em breve será promovida uma ampla reforma na estrutura interna do prédio, oportunidade em que solicitará, dos departamentos responsáveis, uma maior atenção a essa questão. Por fim, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, na condição de Ouvidora, registrou que protocolará, em breve, **proposta de alteração da Resolução nº 002/2009/CPJ**, que *“Dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins”*, solicitando, para tanto, o imediato encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais, a fim de conferir maior celeridade à sua análise. Na ocasião, consignou que irá se candidatar à reeleição para este cargo, por entender que o órgão tem muito ainda a evoluir com o apoio da Administração Superior. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas (16h), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira